



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
<p>INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade urgente de execução de serviços de recapeamento ou de micro revestimento na pista de pouso e decolagem do aeroporto de Costa Marques, Estado de Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade urgente de execução de serviços de recapeamento ou de micro revestimento na pista de pouso e decolagem do aeroporto de Costa Marques, Estado de Rondônia.</p> <p>Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da Coordenadoria de Infraestrutura aeroportuária e a necessidade de se garantir uma pista de pouso e decolagem com segurança aos pilotos de aeronaves e passageiros é que indicamos a execução do serviço acima mencionado.</p> <p>Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, 13 de outubro de 2022.</p> <p style="text-align: center;"> CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual</p>			

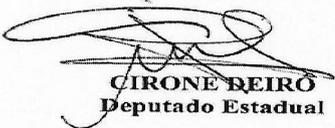


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRO – UNIÃO BRASIL			
JUSTIFICATIVA			
<p>A presente indicação cujo fito é asseverar a necessidade urgente de execução de serviços de recapeamento ou de micro revestimento na pista do aeroporto de Costa Marques, Estado de Rondônia, em razão do estado atual da referida pista de pouso e decolagem.</p> <p>A aludida indicação é oriunda de reivindicações de pilotos de aeronaves, bem como de passageiros, em razão da dificuldade encontrada para pouso e decolagem, devido a pista estar muito áspera, causando, assim, sérias possibilidades de estourar pneus das aeronaves, colocando, assim, em risco a vida de pilotos e passageiros.</p> <p>As obras de infraestrutura melhoram a qualidade de vida da população e a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios.</p> <p>Em consonância com o acima mencionado, verifica-se o preceituado no Artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia, <i>in verbis</i>:</p> <p style="text-align: right;">Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios. Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de nave-</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
gação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.			
<p>Em virtude do exposto e ante a urgência da demanda, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária e a necessidade de se garantir uma pista de pouso e decolagem que ofereça segurança aos pilotos de aeronaves e passageiros é que indicamos a execução do serviço de recapeamento ou micro revestimento na pista do aeroporto de Costa Marques.</p>			
<p>Gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, 13 de outubro de 2022.</p>			
<p> CIRONE DEIRÓ Deputado Estadual</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

ANEXOS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

